



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 31

2024.12.13

REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, RELATIVAS À APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - Presente o processo n.º 333/22 referente ao

licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, instruído por Ana Catarina da Fonseca e Silva Queirós Campos, no qual é requerida a redução das taxas inerentes ao licenciamento de obras referentes à construção de habitação própria e permanente, o qual obteve a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Senhora Arq.^a Patrícia Verdial, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea ii) do número 1 do artigo 5.º do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras, a redução de 50% no pagamento de todas as taxas, referentes ao processo de obras n.º 333/22 – licenciamento de obras de construção de habitação própria e permanente da Bombeira Ana Catarina da Fonseca e Silva Queirós Campos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

A' Remisso de
Câmara
10/12/2024
O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente

Parecer

Despacho

Concordo.
A Remissão de Câmara, caso
mereça a concordância do
Ex.º Sr. Presidente Municipal.
09/12/2024

REQUERENTE	ANA CATARINA FONSECA SILVA QUEIROS CAMPOS
PROCESSO / TIPO	333/22 - DIVERSOS
REQ.	4205/24 e 4462/24
LOCAL DA OBRA	LADARIO - VILA COVA DA LIXA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM
ASSUNTO	Isenção / redução / Pagamento em prestação
DATA	2024 - 12 - 9

A requerente Ana Catarina da Fonseca e Silva Queirós Campos, solicita a redução do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de licenciamento de obras de construção de habitação própria e permanente, juntando assim documento comprovativo da condição de bombeira voluntária e recibo de vencimento.

Face aos documentos apresentados, o pedido tem enquadramento no ponto ii. da alínea e) do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras, **podendo ser deferido o pedido a redução de 50% do pagamento de todas as taxas** inerentes ao licenciamento das obras de construção para habitação própria e permanente da Bombeira.

A atribuição das regalias constantes da alínea e) do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras só pode ser utilizada uma única vez pelo mesmo requerente.





Câmara Municipal de Felgueiras

Proposta

Face ao acima referido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere reduzir o valor do pagamento das taxas referentes ao processo de obras n.º 333/22 – licenciamento de obras de construção de habitação própria e permanente da bombeira Ana Catarina da Fonseca e Silva Queirós Campos.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:
Patrícia Verdial
CHEFE DE DIVISÃO
09-12-2024

(Arq.ª Patrícia Verdial)

